



## CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O Grupo de Pesquisa GEPDI 4 – Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais vinculado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) torna pública a presente Chamada e convoca os(as) interessados(as) em submissão de trabalhos, na forma de resumos expandidos, para apresentação oral na ação educacional: **Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais – ano 2022**, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2022, na modalidade remota.

### 1 OBJETIVOS

1.1 Divulgar atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), bem como as realizadas por magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário, por alunos(as) dos Programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior do país e por docentes pesquisadores(as).

1.2 Incentivar afinidades acadêmicas entre magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário e demais interessados(as) na temática do congresso, propiciando o intercâmbio com pesquisadores(as) das mais diversas instituições do país.

### 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão apresentar resumos expandidos:

- Magistrados(as) brasileiros(as) de qualquer grau de jurisdição;
- Servidores(as) de carreira dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, que não exerçam atividades profissionais de natureza privada, exceto a docência;
- Professores(as), alunos(as), pesquisadores, vinculados a IES e centros de pesquisa, e profissionais de áreas do conhecimento diferentes da do Direito (Ciências Sociais e Humanas);
- Professores(as), alunos(as), pesquisadores, vinculados a IES e centros de pesquisa, e profissionais da área do Direito com dedicação integral e exclusiva à academia e/ou atividade profissional voluntária (*pro bono*).



### **3 COORDENAÇÃO-GERAL**

José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

### **4 ORGANIZADORES**

José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

Pedro Hikaru Oishi (Servidor do TRF2)

Marcelo Guerra Martins (Juiz Federal do TRF3)

Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega (Juíza Federal do TRF5)

Fernando Rister de Souza Lima (Professor do Mackenzie)

Roberto Lima Campelo (Juiz Federal do TRF3)

Raquel Barofaldi Bueno (Juíza do TJPE)

Sulamita Bezerra Pacheco de Carvalho (Juíza do TJRN)

### **5 COMISSÃO CIENTÍFICA**

José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

Pedro Hikaru Oishi (Servidor do TRF2)

Marcelo Guerra Martins (Juiz Federal do TRF3)

Fernando Rister de Souza Lima (Professor do Mackenzie)

Roberto Lima Campelo (Juiz Federal do TRF3)

### **6 DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

6.1 A participação na ação educacional denominada Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais – ano 2022, ocorrerá por meio de apresentação oral de RESUMO EXPANDIDO.

6.2 O resumo será apresentado em Grupo de Trabalho (GT), seguido de debate intermediado por um(a) coordenador(a) e um(a) debatedor(a), indicado (a) pelo Grupo de Pesquisa GEPDI 4 – Enfam.

6.3 Cada resumo poderá ter, no máximo, dois autores.

6.4 Cada participante poderá enviar somente um resumo.

6.5 Serão aceitos resumos em língua portuguesa.



6.6 Os Grupos de Trabalho (GTs) para os quais os resumos poderão ser submetidos são os seguintes:

- GT1: LITIGIOSIDADE REPETITIVA E TRATAMENTO DO CONFLITO.

Litigantes habituais e meios consensuais de soluções de conflito. Litigantes habituais e sistema de precedentes. Políticas judiciárias de tratamento da litigiosidade repetitiva. Desenho institucional e tratamento da litigiosidade repetitiva. Centros de Inteligência e instrumentos de prevenção à litigiosidade repetitiva.

- GT2: JUDICIALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIOECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS.

Judicialização previdenciária e assistencial. Judicialização tributária. Acesso à Justiça. Procedimentalização da isonomia. Prevenção e Desjudicialização de conflitos.

- GT3: GESTÃO, INOVAÇÃO E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Processos organizacionais finalísticos e os processos de suporte. Sistema judicial multiportas. A inovação nas áreas administrativa e judicial. O impacto das Metas Nacionais na produtividade das unidades judiciais. Boas práticas de governança e gestão adotadas na área judicial.

6.7 Se houver grande número de resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o desdobramento de Grupo de Trabalho (GT) para contemplar um maior número de resumos.

6.8 Caso algum Grupo de Trabalho (GT) não receba resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o seu cancelamento ou reagrupamento, a critério dos organizadores.

6.9 Os resumos deverão ser submetidos via formulário próprio no link disponibilizado na página da Enfam ([www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br)) no período de 6 de abril a 23 de maio de 2022.

6.10 O resumo expandido em *pdf* inserido no formulário de submissão não deverá ter identificação de autoria para fins de avaliação.

6.11 Serão enviados e-mails com cartas de aceite aos autores, a partir do dia 18 de maio de 2022, e realizada a publicação da lista dos resumos aprovados para apresentação oral durante o evento, na página da Enfam.

6.12 Após a submissão do resumo não haverá mais a possibilidade de alterações de conteúdo.

## **7 DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

7.1 O resumo expandido deverá ser assim estruturado:

- Título do resumo (todo em maiúsculas e em negrito);
- O resumo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os



subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;

- Texto em língua portuguesa com extensão total de 5 a 10 laudas, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm e notas de rodapé apenas explicativas.

7.2 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

7.3 O texto não deverá conter paginação.

7.4 O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do resumo submetido.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

8.1 Os critérios a serem avaliados serão:

- O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- A temática abordada está de acordo com o Grupo de Trabalho no qual o resumo foi inscrito?
- O resumo está apresentado de forma estruturada e contempla todos os requisitos do item 7.1 da chamada?
- A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara?
- O resumo, bem como as referências utilizadas, está de acordo com as normas da ABNT?
- As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

8.2 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

8.3 Não cabe recurso contra a decisão da Comissão Científica do evento.



## **9 DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

9.1 A plataforma virtual, por meio da qual serão realizados os Grupos de Trabalho (GTs), bem como as apresentações orais, será oportunamente divulgada na página da Enfam e também enviada por e-mail aos autores.

9.2 Os resumos aprovados deverão ser apresentados no dia e horário estabelecidos, na sala virtual indicada para este fim e nos Grupos de Trabalhos específicos aos quais foram submetidos.

9.3 Cada Grupo de Trabalho terá um(a) coordenador(a) que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões e um(a) debatedor(a).

9.4 Os(as) autores(as) terão até 10 (dez) minutos, por resumo, para realizar a apresentação.

9.5 É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação tenham acesso à *webcam* e microfone.

9.6 Não será admitida a utilização de programas multimídias nas apresentações orais (ex: *Power Point*).

9.7 O(a) autor(a) que não apresentar o resumo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

9.8 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual, os(as) autores(as) deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo(a) coordenador(a) da sala virtual.

## **10 DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO**

10.1 Somente os resumos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do 2º Congresso de Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais.

10.2 Os Anais serão disponibilizados apenas em formato eletrônico entre os dias 7 e 30 de novembro de 2022.

10.3 Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos resumos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos Anais.

10.4 O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

## **11 DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO**

As inscrições para o evento são abertas ao público em geral e serão realizadas a partir de 18 de maio de 2022, na página da Enfam.



## 12 DA CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, e eventual e imperiosa necessidade de contato poderá ser realizada pelo e-mail [enfam@enfam.jus.br](mailto:enfam@enfam.jus.br)

## 13 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
até 23 de maio de 2022	Período de submissão dos resumos expandidos
24 a 26 de maio de 2022	Período de avaliação dos resumos pela Comissão Científica
27 de maio de 2022	Divulgação dos resumos aprovados
30 e 31 de maio e 1º de junho de 2022	Realização do evento
30 de maio de 2022	Apresentação oral dos resumos do Grupo de Trabalhos GT1
31 de maio de 2022	Apresentação oral dos resumos do Grupo de Trabalhos GT2
1º de junho de 2022	Apresentação oral dos resumos do Grupo de Trabalhos GT3
7 a 30 de novembro de 2022.	Previsão de publicação dos Anais do evento

José Marcos Lunardelli

Priscilla Pereira Costa Corrêa

**Coordenação-Geral do evento**

**Apoio Institucional/Fomento**

Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)